



PORTARIA Nº. 131/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Monica Maria de A. Cadete Monteiro	Médica PSF	Saúde	01/06/16
Glenda Ariane Eduino Morier	Médica PSF	Saúde	01/06/16
Germano Guilherme da Silva	Vigia	Ação Social	01/06/16
Luana Patricia de Souza	Aux serv. Educ.	Educação	01/06/16

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.

Gerson Henrique de Melo  
Prefeito